



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2025

Os campos não obrigatórios não devem ser removidos, caso não sejam analisados no ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (O)

A aquisição de materiais para uso veterinário, como aparelho de ultrassom veterinário portátil, aplicadores de sêmen universal com trava (modelo alemão), luvas para inseminação e bainhas para a realização das inseminações artificiais e monitoramento dos resultados das inseminações nos bovinos da bacia leiteira do município e nos animais que participam do Programa de IATF (Inseminação Artificial em Tempo Fixo). Tubos de coleta de sangue e agulhas para coleta para serem utilizados na realização dos exames de sangue nos equinos do município. E seringas vacinadoras para que sejam realizadas as vacinações nos bovinos do município.

1.1 NATUREZA DO OBJETO: COMUM

O objeto não se enquadra como obras ou serviços de engenharia, por isso, por definição residual é enquadrado como material comum, conforme art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021.

1.2 BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022.

1.3 ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LIVRE

Recurso livre.

1.4 TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS DA UNIÃO – SICONV: NÃO

Não.

1.4.1 Tipo de Instrumento:

Não se aplica.

1.4.1.1 Recurso Financeiro:

Não se aplica.

1.4.1.1.1 Número do Instrumento/Ano:

Não se aplica.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (O)

Os aplicadores de sêmen universal com trava (modelo alemão), luvas para inseminação e as bainhas são necessárias para a realização das inseminações artificiais que acontecem através do Programa de Inseminação Artificial no município. O aparelho de ultrassom veterinário portátil é necessário para o monitoramento dos resultados das inseminações artificiais. Tanto no que compreende os animais da bacia leiteira do município, quanto os animais que participam do Programa de IATF (Inseminação Artificial em Tempo Fixo). Ademais, o Programa IATF encontra-se em andamento no momento, onde as vacas já estão recebendo os hormônios reprodutivos que as preparam para o momento da inseminação, com data e hora programada.

O Programa de Inseminação Artificial é de extrema importância para a produção e o melhoramento genético na cadeia de bovinocultura. Buscando a excelência na produção da carne e do leite produzidos pelos produtores do município. Enquanto que os tubos de coleta de sangue e as agulhas são utilizados para a realização dos exames de mormo e anemia infecciosa equina nos animais do município. Já as seringas vacinadoras serão utilizadas para vacinar os bovinos do município contra a Brucelose.

A não aquisição dos materiais para realizar as inseminações artificiais e monitoramento dos resultados das inseminações prejudicará a continuidade do Programa de Inseminação Artificial, e isso acarretará grandes prejuízos econômicos para os produtores rurais do município. Pois existe uma sincronização das datas para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

realização das inseminações, atendendo produtores de todas as regiões do município de São Jerônimo. Já os materiais (tubos de coleta de sangue e agulhas) para a realização dos exames de mormo e anemia infecciosa são importantes para o controle e erradicação da doença nos animais equinos do município. Enquanto que a não aquisição das seringas vacinadores podem prejudicar no controle da doença Brucelose nos bovinos do município. Doença esta que pode ser transmitida para os humanos.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Plano anual de contratações ainda não foi implantado pelo Município.

4 QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS (O)

Item	Descrição	CATMAT	PDM	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO DE ULTRASSOM, PORTÁTIL, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, PARA ANIMAIS DE GRANDE PORTE, COMPONENTES: EQUIPADA COM TELA DE NO MÍNIMO 5", SONDA LINEAR RETAL, E ADAPTADOR DE ENERGIA. Descrição complementar: Acompanha maleta (case) para proteção do aparelho no transporte.	-	7145	UNID.	01	R\$ 15.572,00	R\$ 15.572,00
2	APLICADOR DE SÊMEN UNIVERSAL COM TRAVA. Descrição complementar: Modelo alemão.	-	14097	UNID.	02	R\$ 425,57	R\$ 851,14
3	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL, TIPO: LUVA, APLICAÇÃO: P/ EQUINOS, BOVINOS E CAPRINOS, COMPONENTES: CANO LONGO, MÍNIMO CERCA DE 80 CM, MATERIAL: EVA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Descrição complementar: Caixa com 100 unidades.	617185	14097	CAIXA	08	R\$ 92,08	R\$ 736,64
4	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL, APLICAÇÃO: EM BOVINOS, COMPONENTES: BAINHA FRANCESA DESCARTÁVEL Descrição complementar: Pacote com 50 unidades.	401980	14097	PACOTE	10	R\$ 29,19	R\$ 291,90
5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 5 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO,	375911	13092	CAIXA	10	R\$ 86,59	R\$ 865,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Descrição complementar: Tampa amarela ou vermelha, e caixa com 100 unidades.						
6	AGULHA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTECTOR PLÁSTICO, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Descrição complementar: Caixa com 100 unidades.	399980	02176	CAIXA	10	R\$ 32,29	R\$ 322,90
7	SERINGA VACINADOR, USO VETERINÁRIO, AUTOMÁTICA, FLUXO CONTÍNUO, VOLUME: 2 ML, COM PORTA FRASCO.	-	12833	UNIDADE	02	R\$ 273,75	R\$ 547,50
						Valor total	R\$ 19.187,98

O PDM (Padrão Descritivo do Material) para o item 01 é o 7145 – Aparelho ultrassonografia. Para os itens 02, 03, e 04 é o 14097 – Produtos para inseminação artificial animal. Para o item 05 é o 13092 – Tubo para coleta de amostra biológica. Para o item 06 é o 02176 – Agulha coleta de sangue à vácuo. E para o item 07 é o 12833 – Material veterinário para saúde animal.

Foi consultado no Portal de Compras do Governo Federal e não foram identificados os códigos dos itens 01, 02 e 07 no catálogo de materiais “Catmat”, conforme Art 2º do Decreto Municipal nº 5.398/2024.

4.1 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Materiais R\$ 19.187,98

Total R\$ 19.187,98

4.2 CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO

Não há custos adjacentes mensuráveis.

4.3 JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estabelecidas levando-se em consideração as informações que foram fornecidas pela médica veterinária da Secretaria de Agricultura e Pecuária do município. Segundo ela, essas quantidades de materiais para inseminação artificial nos bovinos, os materiais para coleta de sangue para realizar os exames de sangue (mormo e anemia infecciosa) nos equinos, e as seringas vacinadores para realização das vacinas nos bovinos são suficientes para atender a demanda pelo período de 12 meses.

4.4 JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo da contratação foi baseado conforme o Art. 23 da Lei 14.133/2021.

4.5 VALOR ESTIMADO SIGILOSO: NÃO

Os valores são públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS: SIM

Item 1: Aparelho de ultrassom veterinário portátil

O aparelho de ultrassom deve ser impermeável, apropriado para monitorar a gestação dos bovinos, bateria inclusa com duração de no mínimo 2 horas, capacidade de armazenamento de no mínimo 60 imagens, garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, e manual de instruções.

Item 2: Aplicador de sêmen universal com trava (modelo alemão)

Os aplicadores de sêmen universal devem possuir trava plástica e devem ser do modelo alemão. Os aplicadores de sêmen devem ser semelhantes ao do modelo da imagem a seguir.



5.1.1 Justificativa para os Requisitos dos Materiais

Item 1: Aparelho de ultrassom veterinário portátil

Estes requisitos são necessários devido ao fato de que os exames para diagnosticar e monitorar a gestação dos bovinos serão realizados em sua grande maioria na área rural do município. Por isso, a necessidade dessa duração mínima de 02 horas de bateria, e capacidade de armazenamento. O aparelho também deve ser impermeável devido as intempéries do clima que possam vir a ocorrer durante a realização dos exames. E o manual de instruções para que se tenha uma melhor compreensão do funcionamento do aparelho.

Item 2: Aplicador de sêmen universal com trava (modelo alemão)

Segundo o que a médica veterinária da Secretaria de Agricultura informa, este modelo alemão de aplicador de sêmen é o mais adequado devido aos tipos de palhetas que serão utilizadas com ele durante as inseminações. Além do fato de que este modelo de aplicador é o mais seguro e o que apresenta o manuseio mais fácil para utilização.

O modelo alemão difere dos demais tipos de aplicadores de sêmen por possuir trava automática, fator este essencial para minimizar os riscos de perda da bainha de inseminação no trato reprodutivo do animal, evitando assim, a sua contaminação e os riscos de infecções, abortamentos e até ruptura do mesmo.

Além disso, o aplicador de modelo alemão também fornece uma margem maior de utilização em relação aos tipos de palhetas de sêmen, pois ele pode ser utilizado tanto para palhetas finas quanto palhetas médias.

A superfície lisa e os seus materiais facilitam a limpeza e a esterilização do aplicador, prevenindo contaminações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

5.2 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS CONTRATADOS: NÃO

Não há requisitos adicionais.

5.2.1 Justificativa para os Requisitos dos Serviços

Não há.

5.3 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

5.3.1 Remover algum documento de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: Não

Não foi identificada a necessidade da remoção dos documentos.

5.3.2 Exigir Balanço Patrimonial ou Certidão Negativa de Falência: Não

Não há necessidade.

5.3.3 Documentos de Habilitação

5.3.3.1 Profissional registrado em conselho competente e detentor de ART para obra e serviço semelhante: Não

Não há necessidade.

5.3.3.2 Atestado de Capacidade Técnica ou Avaliação Cadastral PNCP: Não

Não se aplica.

5.3.3.3 Indicação de Pessoal Técnico, instalações e aparelhos adequados: Não

Não há necessidade.

5.3.3.4 Registro da Empresa na Entidade Profissional Competente: Não

Não há necessidade.

5.3.3.5 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local: Não

Não há necessidade.

5.3.3.6 Outros documentos de habilitação previstos em lei específica: Não

Não há necessidade.

5.3.3.7 Outros documentos de habilitação indispensáveis para a contratação direta: Não

Não há necessidade.

5.4 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Por não ultrapassar o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item, o certame deverá ser realizado de forma exclusiva para MEs, EPPs e MEI.

5.5 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO

Não há necessidade.

6. ALTERNATIVAS DE MERCADO

Dentre as alternativas disponíveis no mercado, poderia ser contratada uma empresa especializada para realizar os exames de gestação nos bovinos. Mas, como a Secretaria de Agricultura e Pecuária já dispõe de uma médica veterinária capacitada para realizar os exames, a compra do aparelho de ultrassom se mostra a solução mais viável técnica e econômica para a Administração, principalmente a longo prazo.

Quanto aos aplicadores poderia ser adquirido o modelo de aplicador de sêmen tradicional. Mas segundo informações da médica veterinária da Secretaria de Agricultura e Pecuária, o aplicador de sêmen universal com trava (modelo alemão) é o mais indicado para atender a demanda da realização das inseminações artificiais. Pois o aplicador de modelo alemão apresenta trava automática, que minimiza os riscos de perdas das bainhas durante as inseminações. Além do modelo alemão ser o mais seguro e o que apresenta o manuseio mais fácil para utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Diante disso, após a análise realizada com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou tecnologias de possíveis alternativas que pudessem solucionar o problema das inseminações artificiais e monitoramento da gestação nos bovinos, os exames de sangue (mormo e anemia infecciosa) nos equinos, e as vacinas contra a Brucelose nos bovinos, permitiu-se constatar que não há outra alternativa. Sendo que o aparelho de ultrassom veterinário portátil, os aplicadores de sêmen universal com trava (modelo alemão), as luvas para inseminação artificial, as bainhas para inseminação nos bovinos, os tubos e as agulhas para coleta de sangue nos equinos, e as seringas vacinadoras nos bovinos são os materiais necessários para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Portanto, neste momento, considerando a necessidade atual, não se vislumbra alternativa diferente da praticada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail constante na proposta da empresa.

7.2 DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Considerando que a aquisição implica em entrega imediata e completa dos bens, conforme determinado no artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil.

7.3 ENDEREÇO DE ENTREGA

Secretaria de Agricultura e Pecuária, localizada na Rua Luiz Muller Picarelli, s/nº (Prédio do INSS), Bairro Centro, São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, no horário das 8h30min às 12h e das 13h às 15h, de segunda a sexta-feira.

7.4 CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.

- a) Não serão aceitos produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;
- b) Os itens deverão ser embalados de modo que os proteja de danos físicos.

7.5 EXECUÇÃO DO OBJETO.

- a) Fornecer os materiais conforme informações descritas no item, na quantidade e características informadas no Termo de Referência;
- b) O Item deverá ser entregue pela empresa, sem custos adicionais, conforme o exigido no Termo de Referência e a proposta da empresa vencedora, em perfeitas condições;
- c) Os produtos deverão ser acomodados corretamente no momento do transporte, utilizando materiais de proteção adequados;
- d) A empresa vencedora deverá fornecer o item nas condições estipuladas, no prazo e local indicado em total conformidade com o descritivo informado no TR.

7.6 PÓS VENDA E GARANTIA.

O item 01 (aparelho de ultrassom veterinário portátil), a garantia deve ser de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto, contra defeitos de fabricação.

Para os demais itens, a garantia contratual é aquela estabelecida na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

7.7 QUAL A ROTINA DE FISCALIZAÇÃO SERÁ ADOTADA?

A Fiscal Técnica será a responsável pelo recebimento e conferência do material, bem como pela indicação de eventual divergência em relação às especificações descritas no Termo de Referência, observado o disposto no Decreto Municipal nº 5.397/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

7.8 EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO

A expectativa de vida dos materiais para inseminação artificial nos bovinos (luvas e bainhas), e para a coleta de sangue nos equinos (tubos e agulhas) é até o seu uso, pois tratam-se de materiais descartáveis. Que serão descartados em um recipiente apropriado, logo após serem utilizados.

Já a expectativa de vida dos demais itens é estimada em 1 ano. No entanto, com cuidados regulares e manutenção adequada, é possível prolongar a vida útil desses materiais, garantindo que continue a atender às necessidades do município por um período maior.

7.9 Obrigações da Contratada

- Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas as peças com avarias ou defeitos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem custos adicionais para a Administração.

7.10 Obrigações do Município

- Comunicar à empresa as ocorrências relacionadas com a entrega do objeto;
- Fiscalizar o fornecimento do objeto, podendo sustar recusar qualquer peça que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos objetos fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;
- Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O OBJETO SERÁ DIVIDIDO EM LOTES? NÃO

Não, será dividido por itens.

8.2 A ENTREGA SERÁ EM PARCELA ÚNICA OU SEGUIRÁ UM CRONOGRAMA? PARCELA ÚNICA

A entrega deverá ser em parcela única.

8.3 O PAGAMENTO SERÁ INTEGRAL OU PARCELADO? INTEGRAL

No município de São Jerônimo, os prazos de pagamentos são regulados pelo Decreto Municipal 5.394 de 10 de janeiro de 2024, por se tratar de fornecimento de bens, após o fiscal receber o documento fiscal, em conjunto com o gestor do contrato, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder a liquidação da despesa e entregar a nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade. Após isso, o pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis na conta informada pelo contratado.

8.4 A AQUISIÇÃO SERÁ POR REGISTRO DE PREÇOS? NÃO

Não há previsão de aquisição por registro de preços para esses materiais, pois a aquisição destes materiais é suficiente para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Pecuária pelos próximos 12 meses, o que tornaria desnecessária uma contratação contínua para o seu fornecimento. Portanto, a contratação será realizada através de Pregão Eletrônico.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação destes materiais visa garantir que a Secretaria de Agricultura e Pecuária possa dar andamento ao Programa de IATF (Inseminação Artificial em Tempo Fixo) que é de extrema importância para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

produção e o melhoramento genético de bovinos. Buscando a excelência na produção da carne e do leite produzidos pelos produtores rurais do município. E que os exames de sangue (mormo e anemia infecciosa) e a vacinação dos bovinos possam seguir acontecendo. Beneficiando assim os criadores de equinos e bovinos do município.

10. OUTRAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: NÃO

Não é necessária a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 ESSE OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE? NÃO

Esse objeto não foi contrato anteriormente.

11.2 HÁ PREVISÃO DE CONTRATAR NOVAMENTE ESSES OBJETOS AINDA ESTE ANO? NÃO

Não existe previsão em se realizar nova contratação ainda este ano.

11.3 SERÁ NECESSÁRIO CONTRATAR OUTRO OBJETO PARA CONSEGUIR USAR ESSA CONTRATAÇÃO EM PLENITUDE? NÃO

Não serão necessárias contratações adicionais.

11.4 ESSA CONTRATAÇÃO IRÁ GERAR A NECESSIDADE DE NOVAS CONTRATAÇÕES? NÃO

Não serão necessárias novas contratações.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO? SIM

Caso os materiais sejam descartados de maneira inadequada, eles sim podem causar possíveis impactos ambientais. Pois os materiais de uso descartável perfurantes e/ou contaminantes como (agulhas e tubos para coleta de sangue), não podem ser descartados diretamente no lixo comum.

Por se tratarem de materiais de uso descartável perfurantes e/ou contaminantes (agulhas e tubos para coleta de sangue), os mesmos deverão ser coletados corretamente e encaminhados para a empresa especializada na coleta de lixo contaminado dar o devido descarte aos materiais utilizados.

Os materiais serão utilizados pela veterinária da Secretaria de Agricultura e Pecuária, que será a responsável por realizar as inseminações artificiais, os exames de ultrassom, as vacinações nos bovinos, e as coletas de sangue nos equinos.

12.2 FORAM INCLUÍDOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL? NÃO.

Não foram incluídos requisitos.

12.3 CASO IDENTIFICADOS IMPACTOS, QUAIS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER ADOTADAS?

Os materiais de uso descartável perfurantes e/ou contaminantes como (agulhas e tubos para coleta de sangue) utilizados pela médica veterinária da Secretaria de Agricultura e Pecuária serão coletados em um recipiente de coleta próprio para isso, para que posteriormente a Secretaria de Saúde possa encaminhar os materiais para serem descartados pela empresa especializada, contratada pelo município, que realiza a coleta e transporte de lixo contaminado do município, que dará a destinação final adequada aos materiais utilizados.

12.4 O BEM ADQUIRIDO ESTÁ SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA? NÃO

A contratação não está submetida a logística reversa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

13. CONCLUSÃO

Com todo o apresentado acima, conclui-se que a aquisição dos materiais para uso veterinário para a realização das inseminações artificiais, vacinação nos bovinos, e coleta de sangue para os exames nos equinos, é a mais adequada para licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, aplicando o critério de menor preço por item e a disputa de forma aberta, com exclusividade para ME/EPP/MEI.

São Jerônimo, 09 de junho de 2025.

Ernando Vanti Duarte

Ernando Vanti Duarte
Coordenador
Matrícula nº 19995
Fiscal Administrativo

Daniel Teixeira Ramos

Daniel Teixeira Ramos
Secretário de Agricultura e Pecuária
Matrícula nº 15823
Gestor

Angélica Freitas Vaz
ADM 7125 19590

Angélica Freitas Vaz
Médica Veterinária
Matrícula nº 6935
Fiscal Técnica